

# MINUTO BARRA

## PREFEITO MOISÉS VENTURA REALIZA PAGAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS E CONCEDE REAJUSTE DE 4,17% PARA PROFESSORES

Posted on 31/01/2019 by *Minuto Barra*



Category: [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

***Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito***

O prefeito de Jenipapo dos Vieiras Moisés Ventura determinou na manhã desta quinta-feira 31 de janeiro, o pagamento dos salários de todos os servidores da prefeitura daquele município.

# **MINUTO BARRA**

# **MINUTO BARRA**

# **MINUTO BARRA**

# MINUTO BARRA



Além do

# MINUTO BARRA

pagamento que já se encontra nas contas bancárias, o prefeito assinou um decreto reajustando o piso do magistério com um aumento de 4,17% com validade a contar desde 1º de janeiro onde fica da seguinte forma como mostra a tabela abaixo assinada pelo prefeito;

# **MINUTO BARRA**

# **MINUTO BARRA**

# **MINUTO BARRA**

# MINUTO BARRA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL N° 002/2019.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor MOÍSES JORGE SILVA DE OLIVEIRA, Prefeito do município de Jenipapo das Vieiras, localizado no estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Art's 79 e 80 da Lei Orgânica Municipal e, o disposto na Lei Federal Nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Nacional), bem como ainda o combinado com o contido no Cap. III e seus artigos da Lei Municipal Nº 245/18 (LOA),

**CONSIDERANDO:** A Política Municipal de valorização permanente dos Docentes do Magistério Público Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado o reajuste salarial ao Magistério Público Municipal apartir de 1º de janeiro de 2019, no percentual de 4,17 % (quatro vírgula dezessete por cento). Ficando os valores conforme tabela abaixo:

CARGOS	DATA	VALOR (R\$)
1. PROFESSOR NIVEL I	1º- JAN/2019	1.278,87
2. PROFESSOR NIVEL II	1º- JAN/2019	1.406,76
1. PROFESSOR NIVEL III	1º- JAN/2019	1.547,43

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos financeiros a primeiro de janeiro de 2019.

Art. 3º- Publique-se no local de costume, divulgue-se e faça circular

Gabinete do Prefeito do Município de Jenipapo dos Vieiras, em 25 de Janeiro de 2019

MOISES JORGE SILVA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

***"Continuarei com todo empenho***

# MINUTO BARRA

*valorizando nossos funcionários, selado pelas contas públicas para que os serviços de maior importância não sejam atingido por falta de gestão. Meu compromisso durante todo meu mandato será em transformar Jenipapo dos Vieiras em um município de grandes realizações",* destacou o prefeito.